

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.101/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor  
**CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 29.565.874-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 212.489.858-26, nomeado em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 031/2018, no período de 12 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / julho / 1918  
DE Nº 11.305.  
UMUARAMA, 06 / 07 / 1918  
*Estefanice*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS